

CEJ divulga enunciados da II Jornada de Direito Processual Civil

---

---

***Das 110 propostas avaliadas na pré-plenária, 51 foram aprovadas durante o evento***

Os 51 enunciados aprovados na *II Jornada de Direito Processual Civil* foram divulgados nesta terça-feira (18), pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ/CJF) no portal do Conselho da Justiça Federal (CJF). O evento, realizado nos dias 13 e 14 de setembro, reuniu autoridades, juristas e especialistas na sede do órgão, em Brasília.

Pontos controversos do novo Código de Processo Civil (CPC) foram debatidos durante os dois dias de reunião e cada um deles foi alvo de reflexões entre os participantes. Cada grupo de trabalho elaborou a redação final dos enunciados que foram levados a apreciação na plenária.

Na comissão de trabalho *Parte Geral*, 11 enunciados foram aprovados; na *Processo de Conhecimento*, 10; na *Tutelas e Procedimentos Especiais*, 6; na *Recursos e Precedentes Judiciais*, 11; e na *Execução e Cumprimento de Sentença*, 13.

Nesta edição, a *II Jornada* recebeu 789 proposições de enunciados sobre o novo CPC. Destas, 110 foram selecionadas pela coordenação científica das comissões de trabalho para análise durante o evento.

A *II Jornada de Direito Processual Civil* foi promovida pelo CEJ e contou com o apoio do

Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Leia a íntegra dos [enunciados aprovados](#) .

**Fonte:** CJF, em 18.09.2018.

---